

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – CBTP PARA O TRIÊNIO Novembro/2013 à Novembro/2016

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e treze, em primeira convocação às 18h30min e em segunda convocação as 19:00 hs, no salão do Nobile Beach Class Executive Hotel localizado na Avenida Boa Viagem 344, Pina, Recife/PE, durante a V Etapa do XXVI Campeonato Brasileiro de IPSC, reuniram-se em Assembleia Geral Eletiva, nos termos do art. 16 Inc. I, "b" 1º, do Estatuto da CBTP, as Federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, para deliberarem sobre a pauta publicada no diário oficial da União, número 182, seção 3, de 19 de setembro de 2013, de acordo com o edital de convocação, sendo a **seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição da nova Diretoria da CBTP para o triênio de novembro 2013 a novembro 2016.** De acordo com o art. 15, parágrafo 3º, os representantes das Federações elegeram para presidir a Assembleia o Presidente da Confederação Sr. Heraldo [REDACTED] e para secretariar a mesa o Sr. Luiz Fernando [REDACTED] Vice-Presidente da Confederação. O Presidente da Assembleia declarou completo o quórum estabelecido no estatuto, posto que, em segunda chamada, presentes 12 (doze) do total de 19 (dezenove) associados filiados a Confederação com direito a voto. O Presidente deu início aos trabalhos anotando a presença de todos os representantes presentes, bem como os que estavam munidos de procuração, tendo sido essas arquivadas na sede da Instituição, e de acordo com o livro de presenças, constam presentes: **1- Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro – FTP – RJ**, representada pelo senhor Horácio [REDACTED]; **2- Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Sul – FTP – RS**, representada pelo Sr. Ivan [REDACTED]; **3- Federação de Tiro Prático de Santa Catarina – FTP – SC** representada pelo Sr. Mafaldo [REDACTED]; **4- Federação de Tiro Prático do Ceará – FTP – CE**, representada pelo Sr. José [REDACTED]; **5- Federação do Tiro Prático do Amazonas FTP – AM**, representada pelo Sr. Marcio Magno [REDACTED]; **6- Federação de Tiro Prático Paraense - PA**, representada pelo Sr. Bruno [REDACTED]; **7- Federação do Tiro Prático do Amapá – FTP – AP**, representada pela Sra. Palmira [REDACTED]; **8- Federação de Tiro Prático de Minas Gerais FTP-MG**, representada pelo Sr. Leandro Silveira [REDACTED]; **9- Federação de Tiro Prático do Paraná FTP – PR**, representada pelo Sr. Wagnelson [REDACTED]; **10- Federação de Tiro Prático de Alagoas – FTP – AL**, representada pelo Clube Alagoano de Tiro Olímpico – CATO, representado pelo Sr. Eduardo [REDACTED]; **11- Federação Pernambucana de Tiro Prático FTP – PE**, representada pelo Sr. Laplace [REDACTED]; **12- Federação de Tiro Prático do Mato Grosso FTP – MT**, representada pelo Sr. Marcio [REDACTED]; Em seguida o Presidente da assembleia esclareceu a todos os presentes as etapas do processo eleitoral. Esclareceu que foram registradas duas chapas para concorrer aos cargos eletivos da CBTP. Ambas as chapas foram impugnadas pelos seus cabeças, assim, respectivamente. A Chapa encabeçada por SÉRGIO [REDACTED] foi impugnada por indicar membro inelegível para compor o Conselho Fiscal, qual seja, a sua companheira, a Sra. Helen [REDACTED], e a chapa de DEMÉTRIUS [REDACTED] foi impugnada por indicar quatro membros do Tribunal Superior de Justiça Desportiva que fizeram parte das gestões 2008/2010 e 2011/2013. Os candidatos aos cargos eletivos foram notificados para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 22 da Lei 9.615/1998. Os dois candidatos apresentaram as suas defesas dentro do prazo estabelecido. Em síntese foi apresentada a assembleia as defesas de ambos os candidatos. O Sr.

SÉRGIO [REDACTED] apresentou a sua defesa informando que a lei proíbe o "cônjuge" de ser membro do conselho fiscal e que a Sra. Helen de Melo Gervásio é atualmente sua companheira. O Sr. Demétrius apresentou sua defesa no sentido de que os membros indicados em sua chapa para compor o Tribunal Superior de Justiça Desportiva de fato não exerceram o mandato, uma vez que nunca houve um caso sequer de justiça desportiva julgado pelo Tribunal, alegou ainda que o tempo máximo para o mandato é de 8 (oito) anos, e em assim, sendo, o total do mandato dos candidatos até a presente data é de 6 (seis) anos, e nesse sentido os candidatos poderiam ser substituídos no último ano de mandato. Por fim argumentou que a Assembleia composta por todos os associados com direito a voto, órgão soberano da entidade, nos termos do art. 17 Inc I do Estatuto da CBTP, poderá indicar os quatro membros para os cargos vacantes. O presidente esclareceu que solicitou a assessoria jurídica da CBTP um parecer jurídico para os dois casos de impugnação a fim de orientar a diretoria da instituição em sua decisão. O parecer da assessoria jurídica da CBTP foi no sentido de opinar favorável a impugnação da chapa do Sr. SÉRGIO [REDACTED] uma vez que existe a vedação contida no artigo 1.066 parágrafo 1º do Código Civil, Lei 10.406 de 2002, e opinar contra a impugnação da chapa de DEMÉTRIUS [REDACTED], declarando válido o registro da chapa do Sr. Demétrius, haja vista a previsão contida no art. 17, Inc I do Estatuto da CBTP, que estabelece a competência da assembleia para preencher os cargos vagos. O Presidente esclareceu que a diretoria da CBTP se reuniu e decidiu favorável a impugnação da chapa encabeçada por SÉRGIO [REDACTED]

[REDACTED] e contra a impugnação da chapa de DEMÉTRIUS [REDACTED]. O Presidente da Federação de Tiro Prático de Pernambuco Sr. Laplace sugeriu que, a fim de resguardar a segurança jurídica da instituição, a assembleia preenchesse os quatro cargos vacantes do Tribunal Superior de Justiça Desportiva, o que foi referendado pela assembleia, sendo indicados os seguintes nomes: José [REDACTED]; Márcio [REDACTED]; Mafaldo [REDACTED] e Laplace [REDACTED].

Em seguida o Presidente da Federação do Rio de Janeiro, Sr. Horácio [REDACTED] sugeriu que a eleição fosse realizada por aclamação, tendo em vista que apenas uma chapa se encontrava habilitada para o pleito, o que foi referendado pela assembleia composta por todos os representantes das Federações presentes com direito a voto, que em ato contínuo deu posse a todos os integrantes da chapa encabeçada por DEMÉTRIUS [REDACTED]. Assim, se faz constar a nova diretoria da Confederação Brasileira de Tiro Prático para o triênio Novembro/2013 a

Novembro/2016: **1) Presidente: Demétrius [REDACTED]**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de número [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida [REDACTED] Minas Gerais. Cep: [REDACTED]

**2) 1º Vice- Presidente Executivo: Heraldo [REDACTED]**, brasileiro, casado, industrial, RG nº [REDACTED] expedida pelo IFP, CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED], Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, [REDACTED]

**3) 2º Vice Presidente Executivo: Donald [REDACTED]**, americano, divorciado, RG nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente na Rua [REDACTED] São Paulo, SP; **4) Vice Presidente Região Nordeste: Leonardo [REDACTED]**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente na Rua [REDACTED] Fortaleza, Cep: [REDACTED];

**5) Vice Presidente Região Sudeste: Chang [REDACTED]**, Chinês, casado, comerciante, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente na [REDACTED], São Paulo, SP, Cep: [REDACTED]; **6) Vice Presidente Região Sul: Edson [REDACTED]**, brasileiro, comerciante, RG nº [REDACTED]

[redacted] expedida pela SSP-RS, CPF nº [redacted], residente na Rua [redacted] Porto Alegre/RS; 7) **Vice Presidente Região Centro Norte: Carlos** [redacted], brasileiro, solteiro, bacharel em direito, [redacted] expedida pelo MEX, CPF nº [redacted] residente na [redacted] Brasília/DF, 8) **Secretário Geral: Herbert** [redacted], brasileiro, RG nº [redacted] SSP/MG, CPF nº [redacted] residente na [redacted] Nova Lima, MG; 9) **1º Secretário: Frederico** [redacted] RG nº [redacted] SSP/RS, CPF nº [redacted], residente na Avenida [redacted] Tocantins; 10) **1º Tesoureiro: Luiz** [redacted] brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº [redacted] expedida pelo IFP, CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] - Laranjeiras, Rio de Janeiro; 11) **2º Tesoureiro: Antonio** [redacted] brasileiro, divorciado, aeronauta, RG nº [redacted] expedida pela MAER, CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] - Rio de Janeiro, RJ, Cep: [redacted]; **CONSELHO FISCAL: TRÊS MEMBROS EFETIVOS: 12) Alessandro** [redacted] brasileiro, solteiro, Piloto de Aviação, RG nº M3-[redacted] expedida pelo SSP-MG, CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] - Belo Horizonte - MG; 13) **Leandro** [redacted] brasileiro, divorciado, empresário, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente na [redacted] Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: [redacted]; 14) **Ildeu** [redacted] brasileiro, divorciado, policial militar, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted], Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: [redacted]; **TRÊS MEMBROS SUPLENTEs: 15) Tales** [redacted] brasileiro, RG nº [redacted] SSP-CE, CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted], Cep: [redacted]; 16) **Augusto** [redacted] brasileiro, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] Petrópolis, RJ, Cep: [redacted]; 17) **Carlos** [redacted] brasileiro, casado, coordenador técnico, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] número [redacted] / Valparaíso / Petrópolis, RJ; **TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA DESPORTIVA: CINCO MEMBROS EFETIVOS: 18) Des. Belizário Antônio de Lacerda**, brasileiro, casado, [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: [redacted]; 19) **Jose** [redacted], brasileiro, RG [redacted], CPF: nº [redacted], residente na [redacted] Itaitinga, CE, Cep: [redacted]; 20) **Dra. Adryana** [redacted], brasileira, advogada, RG [redacted] OAB/PE, CPF nº [redacted] residente na Rua Dr. Oswaldo [redacted]; 21) **Marcio Magno Rodrigues de** [redacted], brasileiro, casado, RG nº [redacted] SSP - AM, CPF: nº [redacted] residente na Rua [redacted] Manaus, Cep: [redacted]; 22) **Dr. Carlos F** [redacted], brasileiro, RG nº [redacted] residente na Rua [redacted] Itaboraí, RJ, Cep: [redacted]; **QUATRO MEMBROS SUPLENTEs: 23) Mafaldo** [redacted] brasileiro, RG nº [redacted] SSP/SC, CPF nº [redacted] Cep: [redacted]; 24) **Dr. Marco** [redacted] brasileiro, divorciado, RG nº MG [redacted] CPF nº [redacted] residente na Rua [redacted] Belo Horizonte, MG, Cep: [redacted]; 25) **Laplace** [redacted] brasileiro, RG [redacted] SDS/PE, CPF: [redacted] residente na [redacted] Recife, PE, Cep: [redacted]; 26) **Dr. Mario** [redacted] brasileiro, casado, RG [redacted] SSP/SP, CPF [redacted]

3/2/

[Handwritten signature]

residente na [redacted] Campinas, SP; Nada mais havendo a tratar, o senhor Secretário deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a presença de todos, lavrando a presente ata, assinando-a em conjunto com o Presidente e os representantes legais das Federações presentes, determinando que essa fosse levada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos e legais.

Heraldo [redacted]  
Presidente

Luiz [redacted]  
Secretário

Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro – FTP – RJ  
Horácio [redacted]

Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Sul – FTP – RS  
Ivan [redacted]

Federação de Tiro Prático de Santa Catarina – FTP – SC  
Mafaldo [redacted]

Federação de Tiro Prático do Ceará – FTP – CE  
José [redacted]

Federação do Tiro Prático do Amazonas FTP – AM  
Márcio [redacted]

Federação de Tiro Prático Paraense,  
Bruno [redacted]

Federação do Tiro Prático do Amapá – FTP – MA  
Palmira [redacted]

Federação de Tiro Prático de Minas Gerais FTP-MG  
Leandro [redacted]

Federação de Tiro Prático do Paraná FTP – PR  
Wagnelson [redacted]

Federação de Tiro Prático de Alagoas – FTP – AL  
Clube Alagoano de Tiro Olímpico – CATO  
Eduardo [redacted]

Federação Pernambucana de Tiro Prático FTP – PE  
Laplace [redacted]

Federação de Tiro Prático do Mato Grosso FTP – MT  
Márcio [redacted]

188 Ofício de Notas  
Luis Victoriano Vianna Teixeira - Libértao - N015033329  
Av. Presidente Vargas, 433 Lt. Andaraí - CO - Tel. 2507-76  
Cartório que se apresenta a cópia  
do original que foi expedido  
Rua de Janeiro, 19 de dezembro de 2011  
FERNANDO ROCHA DE SALES - N02 - 1987  
Rt. 4, 10 + F010 0, 82 + F0100 0, 04 = R\$ 2, 55





**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
 Rua México, nº 148 - 3º andar

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 161768

201311291551049

18/12/2013

RVM32829

Emol: 64,72 Adic: 17,20 Mútua: 10,86

O Oficial

*Amir F. da S.*  
 Oficial Substituto



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ

REGISTRAL

UFG



RVM32829



189 Ofício de Notas  
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Matr. 2019052912  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6197  
 Certifico que a presente é cópia  
 do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2013.

FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - FRO - 1467  
 Art. 4,10 + FEIJ 0,82 + Fundos 0,64 = R\$5,56



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ

AUTENTICAÇÃO

ECR  
 1 ATO

GZ430593